



A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABARÁ (MG)

Belo Horizonte

2019

FICHA TÉCNICA

Equipe Técnica:

Ana Luiza Paschoal de Meira Marques

Arthur Augusto Lopes da Silva

Bernardo Gomes

Luana Lourdes Andrade Nascimento

Luis Felipe Fajardo Ribeiro

Coordenador:

Prof. Dr. José Angelo Machado (DCP/UFMG)

Programa de Extensão: Imersão no Campo de Públicas: o curso de Gestão Pública e a prática profissional

Coordenação:

Prof. Dra. Geralda Luiza de Miranda

Prof. Dr. José Angelo Machado

Prof. Dra. Telma Maria Gonçalves Menicucci

Eixo

Gestão Pública: Práticas Avançadas

Projeto de Extensão registro SIEX nº 403510, aprovado pelo CENEX em 26/06/2019

Parceria

Prefeitura Municipal de Sabará

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Pirâmide Etária da população de Sabará (MG)	13
GRÁFICO 2 – Distribuição das crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico, por idade e por sexo	18
GRÁFICO 3 – Renda média per capita das famílias das crianças e adolescentes cadastradas no CADÚnico	20
GRÁFICO 4 – Distribuição das crianças e adolescentes cadastradas no CADÚnico conforme o responsável pela Unidade Familiar (n = 15.622)	21
GRÁFICO 5 – Crianças e Adolescentes atendidas pelo CT em 2019, por sexo e por idade (n = 702)	22
GRÁFICO 6 – Distribuição das violações identificadas por sexo	23
GRÁFICO 7 – Número de violações identificadas por indivíduo, por sexo	24
GRÁFICO 8 – Proporção das violações identificadas nos atendimentos do CT (2019)	25
GRÁFICO 9 – Número de ocorrências registradas por ano	26
GRÁFICO 10 – Ocorrências policiais envolvendo crianças e adolescentes residentes em Sabará (MG) por idade e ano.....	27
Figura 1 – Limite Municipal de Sabará (MG)	11
Figura 2 – Distribuição espacial da população sabarense, por setor censitário (2010)	14
Figura 3 – Distribuição espacial da renda média per capita no município de Sabará (MG) (2010)	15
Figura 4 – Distribuição de crianças e adolescentes por regional administrativa.....	21
Figura 5 – Distribuição espacial dos atores pertencentes ao SGD de Sabará (MG)	36

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – IDHM de Sabará (MG), por ano e dimensão.....	16
TABELA 2 – Distribuição das crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico, por cor/raça (n = 15.819).....	19
TABELA 3 – Distribuição das crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico, por faixa da renda média per capita familiar..... (n = 15.819).....	20
TABELA 4 – Morbidade e Mortalidade de crianças e adolescentes em Sabará (2015-2017) – Números absolutos.....	29
TABELA 4 – Morbidade e Mortalidade de crianças e adolescentes em Sabará, por grupo etário (2015-2017).....	30

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
ESTRATÉGIA DE TRABALHO.....	8
PARTE I.....	10
1. O município de Sabará (MG)	11
1.1 Dados sociodemográficos gerais.....	12
1.2 Dados sociodemográficos da população de crianças e adolescentes.....	16
1.3 Múltiplas faces das vulnerabilidades da criança e do adolescente sabarense.....	17
1.3.1. As crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico.....	18
1.3.2. Registro de atendimento das crianças e adolescentes no Conselho Tutelar	22
1.3.3. Atos infracionais das crianças e dos adolescentes de Sabará(MG).....	25
1.3.4. Nascidos vivos de mães crianças ou adolescentes	28
1.3.5. Mortalidade/ Morbidade de crianças e adolescentes	29
1.3.6. Educação	30
PARTE II.....	33
2. Mapeamento da rede local do sistema de garantia de direitos.....	34
2.1. O Sistema de Garantia de Direitos.....	34
2.2. Eixo Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
2.2. O Eixo de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.....	39
2.4. Eixo Controle Social dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	40
2.5. A atuação híbrida das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).....	41
3. Políticas Públicas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente em Sabará (MG).....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44

APRESENTAÇÃO

O diagnóstico *A criança e o adolescente do município de Sabará(MG)* foi elaborado no âmbito do Programa de Extensão *Imersão no Campo de Públicas: o curso de Gestão Pública e a prática profissional*, no eixo *Gestão Pública: Práticas Avançadas*. O programa de extensão é vinculado ao curso de Gestão Pública e ao Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH/ UFMG. A finalidade desse programa é assessorar os municípios mineiros, especialmente localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, na superação de problemas definidos pelos seus gestores.

Em 2019, firmou-se parceria entre o Programa de Extensão e o município de Sabará (MG) para a elaboração do diagnóstico aqui apresentado. Este documento tem como finalidade fornecer subsídios à administração pública municipal no aprimoramento das políticas públicas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente de Sabará.

A estratégia metodológica utilizada consistiu na exploração da situação da criança e do adolescente do município por meio da combinação de análises qualitativas e quantitativas, através de documentos oficiais e bancos de dados fornecidos pelas áreas de políticas públicas. Sempre que possível, os dados foram interpretados por meio de análises estatísticas descritivas e através do georreferenciamento dos indivíduos de interesse do diagnóstico.

O esforço analítico buscou responder as seguintes questões: (i) qual a caracterização da criança e do adolescente do município de Sabará (MG)?; (ii) Quais as vulnerabilidades às quais este público está exposto?; e, (iii) Qual a estrutura da rede local do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente?

Este diagnóstico é organizado em duas partes. Na primeira é realizada a caracterização sociodemográfica do município e da sua população de crianças e adolescentes, bem como as múltiplas faces das vulnerabilidades às quais o público de interesse está

exposto. Na segunda parte é apresentado o mapeamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com a vinculação da estrutura e das políticas públicas disponíveis para o atendimento à criança e ao adolescente no município.

ESTRATÉGIA DE TRABALHO

Após a constituição da equipe de trabalho, formada pelos extensionistas do eixo *Gestão Pública: Práticas Avançadas*, vinculado ao Programa de Extensão *Imersão no Campo de Públicas: o curso de Gestão Pública e a prática profissional*, foi realizada a primeira reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Sabará (MG). Nessa reunião ficou estabelecida a elaboração do presente diagnóstico que tem por finalidade subsidiar a gestão municipal quanto às políticas públicas de garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Na sequência, foi realizado um mapeamento com as principais informações que pudessem responder as questões que orientam este diagnóstico, como já identificado na apresentação. Desse modo, definiu-se pela análise e interpretação de dados relacionados à quatro áreas de políticas públicas: Assistência Social, Educação, Saúde e Segurança Pública; além do mapeamento da rede local do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e das principais políticas públicas existentes no município.

Essa definição encontra amparo no Estatuto da Criança e do Adolescente que define, em seu Art. 87, as políticas sociais básicas como uma das linhas de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente. Além disso, no Art. 4º do mesmo estatuto, é determinado que à criança e ao adolescente é dada preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, com o intuito de assegurar, a esse público, “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (ECA, Art. 4).

As informações foram coletadas junto ao próprio município e também em bancos de dados disponibilizados por instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os Ministérios da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social), da Educação e da Saúde.

Um importante destaque deve ser dado às informações coletados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social que se constituiu em dois bancos de dados: um primeiro com o registro das crianças e adolescentes cadastrados no CADÚnico; e o segundo, referente aos dados de crianças e adolescentes atendidas no ano de 2019¹ pelo Conselho Tutelar. Além disso, por meio da Lei de Acesso à Informação, foram disponibilizados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP), os dados referentes a ocorrências policiais geradas por atos onde o suspeito ou autor fosse crianças e/ ou adolescentes.

Estes dados foram trabalhados por meio de dois softwares livres: o QGis, que permite a edição, análise e visualização de dados georreferenciados; e, o *RStudio*, um software para tratamento estatístico, análise e visualização de dados.

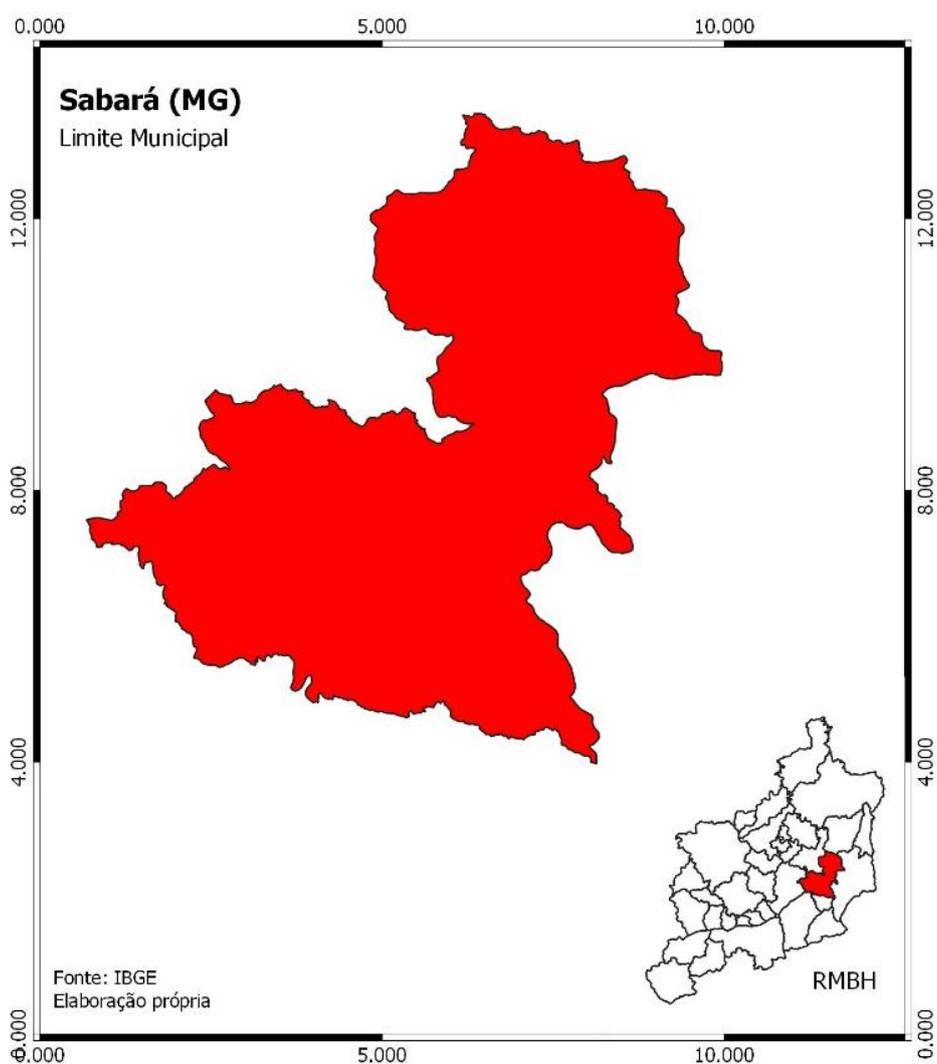
¹ Os registros do Conselho Tutelar compreendem nos atendimentos realizados entre 01/01/2019 e 28/10/2019

PARTE I

1. O município de Sabará (MG)

A cidade de Sabará (MG) é localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH e, conforme estimativa do IBGE (2019), possui 136.344 habitantes.

Figura 1 – Limite Municipal de Sabará (MG)



A formação populacional do município pode ser compreendida com base na sua história. Conforme histórico do município, disponibilizado no sítio eletrônico da

Prefeitura Municipal, Sabará foi o primeiro povoado colonial de Minas e sediou a maior comarca do Brasil Colonial, a Comarca do Rio das Velhas que fazia fronteira com Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Goiás. Do ponto de vista econômico, é creditado ao município sua importância como centro comercial de gado, cavalos e mantimentos no século XVIII, além de ser um dos principais produtores de ouro no Ciclo do Ouro, possuindo, inclusive, uma Casa da Intendência, responsável pela cobrança do quinto, um imposto destinado à Coroa Portuguesa sobre toda a extração mineral da colônia.

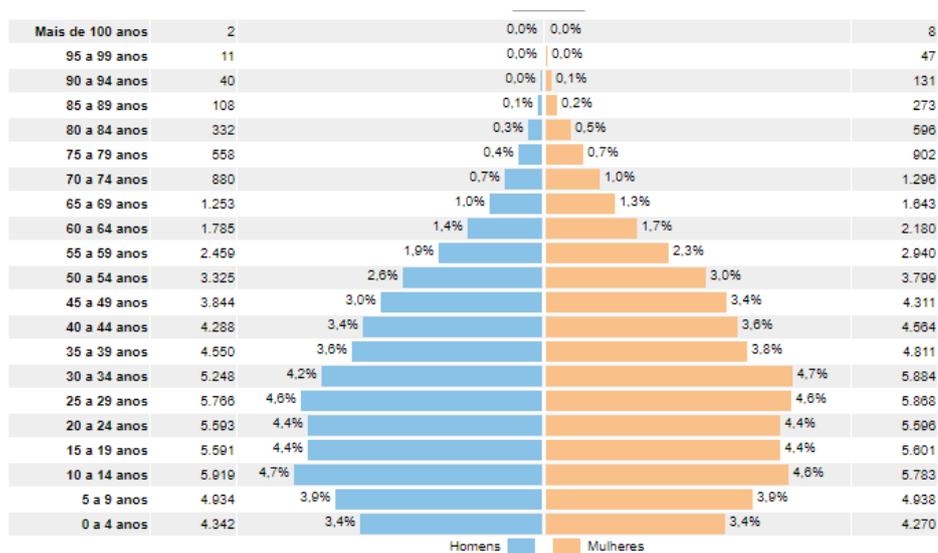
Vários foram os municípios que fizeram parte de sua jurisdição como Nova Lima, Raposos, Rio Acima, Caeté e o território que deu origem à capital do Estado, Belo Horizonte. Atualmente sua organização, conforme estabelecido na Lei Orgânica do município, conforma-se em quatro distritos: Carvalho de Brito, Mestre Caetano, Ravena e Sabará. Do ponto de vista administrativo, a cidade é dividida em 7 regionais administrativas: Sede, Roça Grande, General Carneiro, Fátima, Borges/Borba Gato, Ravena e Ana Lúcia.

1.1 Dados sociodemográficos gerais

A distribuição de sua população por faixa etária, conforme o Censo Demográfico (IBGE, 2010) demonstra uma população jovem, mais de 60% dos habitantes possuem idade entre 5 e 49 anos. A Expectativa de vida, mantendo-se os padrões de mortalidade por idade identificados pelo Censo 2010, é de 75 anos².

² Fonte: PNUD, IPEA e FJP, via atlasbrasil.org.br

Gráfico 1 – Pirâmide Etária da população de Sabará (MG)

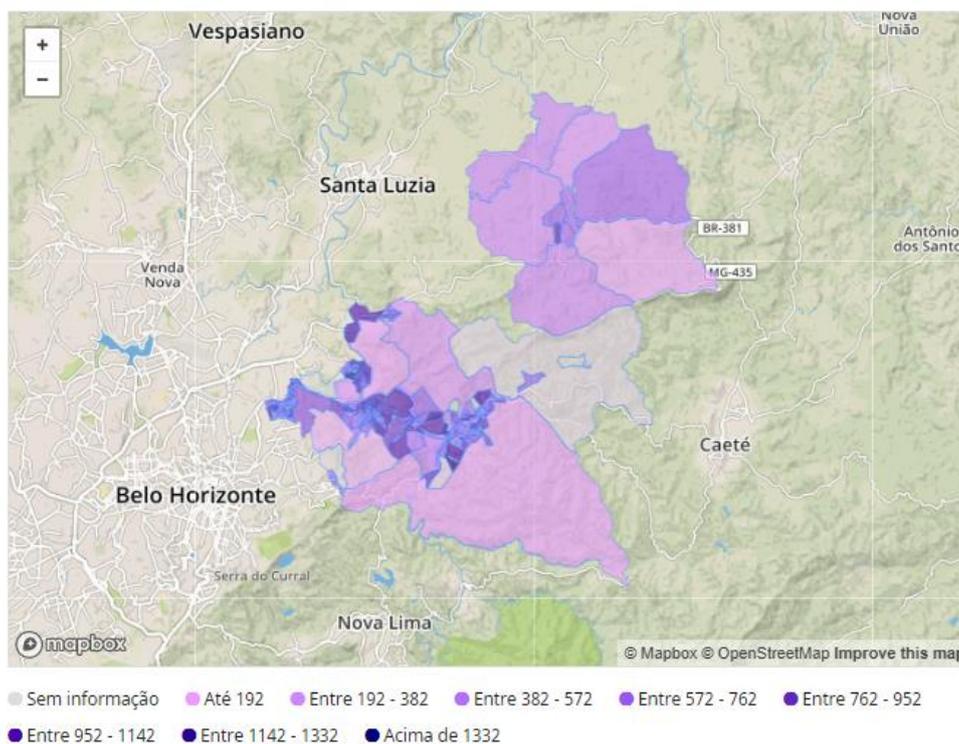


Fonte: IBGE (2010)

52% da população residente no município é do sexo feminino. Em relação à cor /raça, a população sabarense se autodeclara majoritariamente como pardos (25,1%), seguindo-se de brancos (12,9%), negros (7,5%), amarelos (0,7%) e indígenas (0,06%). (IBGE, 2010).

A figura 2 apresenta a distribuição espacial da população sabarense, por setor censitário de 2010. As maiores concentrações populacionais do município estão nas regionais que pertencem aos distritos Carvalho de Brito e Sabará, com destaque para as regionais Sede e General Carneiro. Outro importante elemento demonstrado por este mapa é a grande área com pouca densidade populacional.

Figura 2 – Distribuição espacial da população sabarense, por setor censitário (2010)



Fonte: PNUD, Ipea e FJP. Organizado por datapedia.info

Quanto à renda média da população, conforme dados divulgados pelo Atlas Brasil (2019), houve uma evolução positiva de 76,5% entre 1991 e 2010, significando uma taxa média anual de 3,04%. Em 2010, o município possuía 1,51% de sua população localizada na faixa de extrema pobreza e 7,08% de pessoas pobres (com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 140,00).

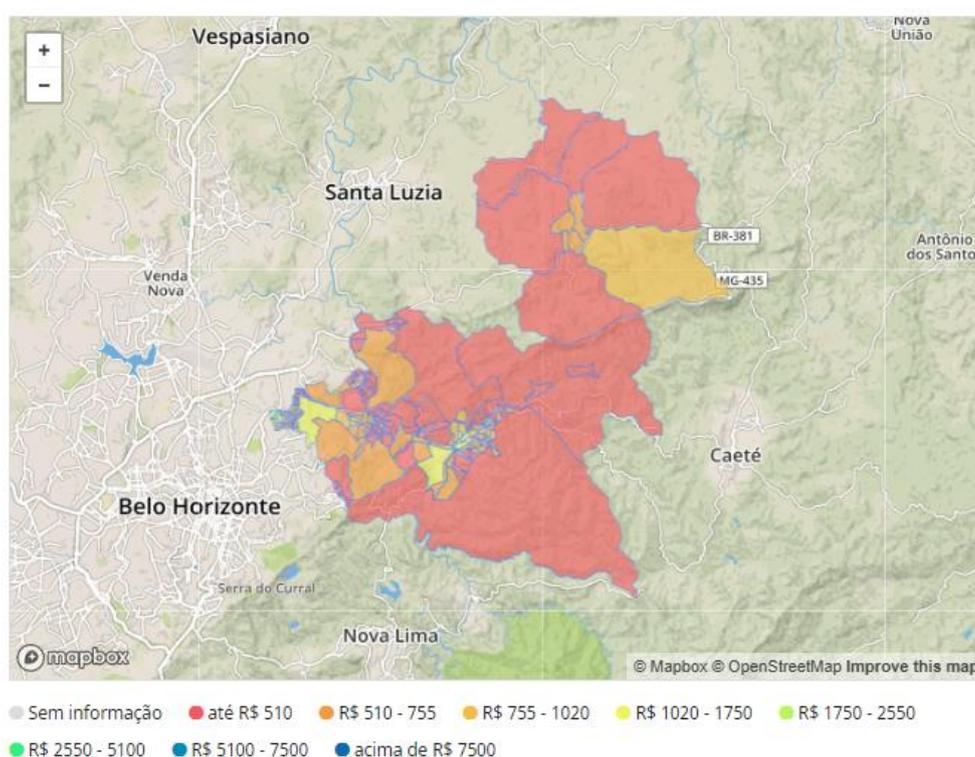
O Índice de Gini do município é de 0,45 (2010), o que significa uma evolução em direção à melhor distribuição da renda entre os moradores da cidade, com a diminuição da diferença entre a renda dos mais ricos e dos mais pobres. Em 1991, o índice era de 0,54 e, em 2000, 0,48.

Entretanto, os dados relativos à distribuição da renda média da população, bem como a melhora constante do Índice de Gini deve ser compreendido com cautela. Ao comparar a renda média per capita com o salário mínimo vigente nos anos de referência do IDHM e do Índice de Gini, percebe-se uma redução da proporção da renda média da população. Isso significa que, se em 2000, a renda média per capita dos residentes em

Sabará era em torno de 2,8 salários mínimos, em 2010, essa proporção vai a 1,2, uma redução de 57%.

Em síntese, afirmar que a redução da diferença entre os mais pobres e os mais ricos não significa necessariamente dizer que houve a melhoria da condição de renda da população. O mapa 2 demonstra essa homogeneização da renda média per capita distribuída por setor censitário.

Figura 3 – Distribuição espacial da renda média per capita no município de Sabará (MG) (2010)



Fonte: Atlas Brasil 2013 – Censo 2010.. Organizado por datapedia.info

Nota: Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (com e sem rendimento)

O IDHM de Sabará é de 0,731, localizando o município na faixa de alto índice de desenvolvimento humano. A análise das suas dimensões (Renda, Longevidade e Educação), demonstram que o componente que menos evoluiu entre 1991 e 2010 foi, justamente, referente à renda, como já discutido anteriormente. A maior contribuição para o resultado positivo no IDHM, foi a dimensão educação, que teve um crescimento de 0,393 entre 1991 e 2010 (em valores absolutos).

TABELA 1 – IDHM de Sabará (MG), por ano e dimensão

Ano	Renda	Longevidade	Educação	IDHM
1991	0,608	0,686	0,278	0,488
2000	0,639	0,762	0,492	0,621
2010	0,699	0,833	0,670	0,731

Fonte: Atlas Brasil (PNUD, Ipea, FJP). Elaboração própria

1.2 Dados sociodemográficos da população de crianças e adolescentes

O Censo 2010 informa que a população de crianças e adolescentes residente no município de Sabará (MG) representa 32,7% do total de habitantes. Em números absolutos, isso significa 41,3 mil pessoas, com idade entre 0 e 19 anos³. As crianças e adolescentes do sexo masculino são maioria dos indivíduos, 50,2%. A taxa de mortalidade infantil até o primeiro ano de vida, é de 15,4 crianças por 1.000 nascidos vivos; ampliando para o quinto ano de vida, essa taxa vai a 17,9 por 1.000 crianças nascidas vivas (ATLAS BRASIL, 2019).

Foi verificado uma cobertura próxima à universalização no acesso à educação para crianças e adolescentes de 5 a 6 anos, em 2010: 94,8% delas estavam frequentando a escola. Dentre os adolescentes entre 11 a 13 anos, 86,20% estavam frequentes nos anos finais do ensino fundamental. Entretanto essas proporções são significativamente preocupantes relacionando-se aos adolescentes de 15 a 17 anos que concluíram o ensino fundamental completo (69,2%) e aqueles acima de 18 anos e menores de 20 anos com o ensino médio completo (43,4%) (IBIDEM).

Este números, embora positivos em relação às médias nacional e estadual, alertam para a dificuldade que os adolescentes acima de 15 anos tem de se manterem na escola. De fato, os dados do Censo 2010 demonstram que entre os anos 2000 e 2010 houve uma redução da expectativa de anos de Estudo da população em idade escolar que saiu de 9,36 para 9,06 anos.

³ A estratificação do IBGE por faixa etária não permite aferir com maior precisão a população de crianças e adolescentes.

Quanto à situação de pobreza, entre 1991 e 2010, houve uma redução drástica de 85% de crianças sabarenses em situação de extrema pobreza, saindo de 18,44% em 1991 e chegando a 2,78% em 2010. A taxa de atividade de crianças de 10 a 14 anos também experimentou redução no período, saindo de 4,13 para 3,83 crianças ocupadas (ATLAS BRASIL, 2019).

Diante este sintético panorama em relação à criança e ao adolescente do município de Sabará (MG), nas próximas seções é explorada as múltiplas vulnerabilidades percebidas por este grupo populacional.

1.3 Múltiplas faces das vulnerabilidades da criança e do adolescente sabarense

Em ensaio recente, Carmo e Guizardi (2018) demonstram os diversos sentidos dados ao conceito de vulnerabilidade, usualmente mobilizado na constituição de políticas públicas sociais. Um dos entendimentos possíveis é o da maior suscetibilidade a danos que alguns indivíduos possuem em relação a outros pela falta ou pela insuficiência de acesso à bens e serviços públicos.

Nesse sentido, mobilizamos neste diagnóstico uma análise exploratória das múltiplas faces da vulnerabilidade de crianças e adolescentes residentes em Sabará, considerando informações de quatro áreas de políticas sociais: assistência social, educação, saúde e segurança pública.

A análise desses dados buscou evidenciar: (i) com base no CADÚnico, o perfil das crianças e adolescentes no município em situação de vulnerabilidade social; (ii) com base nos registros do Conselho Tutelar, o perfil das crianças e adolescentes expostas à violação de direitos; (iii) com base nos dados da segurança pública, o perfil das crianças que foram autores ou suspeitos de atos infracionais/ criminais; e, por fim, (iv) com base nos dados da educação e saúde, outros elementos de vulnerabilidade das crianças e adolescentes, como a mortalidade/ mobilidade, gravidez e distorção idade-série.

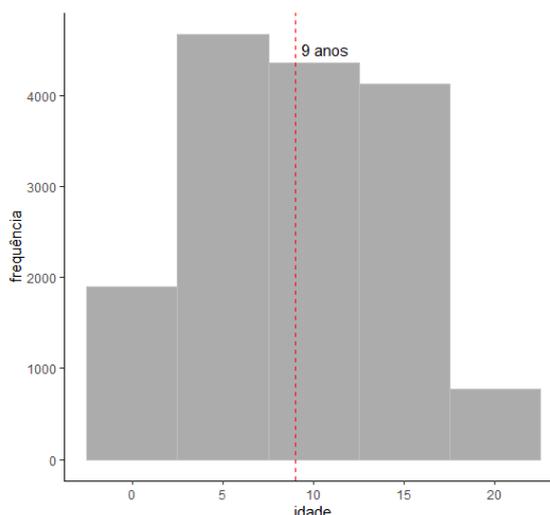
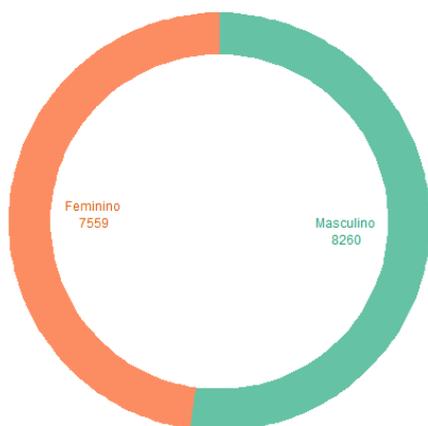
1.3.1. As crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico) é o instrumento pelo qual são identificadas e caracterizadas as famílias brasileiras de baixa renda. Por meio desse cadastro, é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias e seus integrantes. O CADÚnico foi transformado, em 2003, no principal instrumento de seleção e inclusão de famílias de baixa renda nos programas federais, como o Programa Bolsa Família (PBF), o Minha Casa Minha Vida (MCMV), dentre outros (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2015).

A inclusão das famílias no CADÚnico, no município de Sabará é realizada pelo setor Cadastro Único, vinculado à Gerência de Programas de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As informações do CADÚnico conformam-se em duas bases de dados, a primeira referente às famílias e, a segunda, relacionada aos integrantes das famílias. Para este diagnóstico, foram considerados os dados de integrantes das famílias de 0 a 18 anos, o que resultou em um banco com 15.819 observações.

O número de crianças e adolescentes no CADÚnico representa em torno de 41% da população de 0 a 18 anos residentes no município. São 8.260 indivíduos do sexo masculino (52,2%) e 7.559, do sexo feminino (47,7%). Como também observado no Gráfico 2, a idade média dessas crianças e adolescentes é de 9 anos, sendo a maior concentração nas faixas etárias entre 5 e 15 anos.

GRÁFICO 2 – Distribuição das crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico, por idade e por sexo



Fonte: CADÚnico, Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Elaboração própria

Em relação a declaração de cor e raça, a maioria absoluta das crianças e adolescentes foram identificadas, pelos responsáveis pelas informações, como pardas, o que representa 73% dos indivíduos.

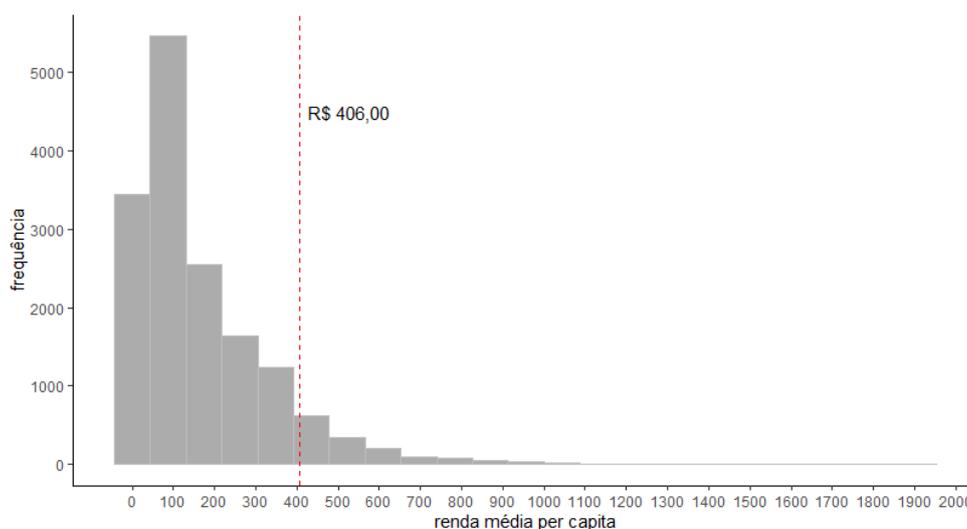
TABELA 2 – Distribuição das crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico, por cor/raça
(*n* = 15.819)

COR/ RAÇA	Frequência (absoluta)	Frequência (%)
Branca	2809	17,75
Preta	1285	8,12
Amarela	144	0,91
Parda	11559	73,07
Indígena	22	0,13
TOTAL	15819	100

Fonte: CADÚnico, Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Elaboração própria

O Gráfico 3 apresenta a distribuição da renda média per capita da família dessas crianças e adolescentes, a mediana é de R\$ 406,00, ou seja, elas percebem menos do que ½ salário mínimo mensal per capita.

GRÁFICO 3 – Renda média per capita das famílias das crianças e adolescentes cadastradas no CADÚnico



Fonte: CADÚnico, Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Elaboração própria

Um exame detalhado da distribuição da renda média familiar per capita indica o possível aumento do percentual de crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza no município. Dos indivíduos de 0 a 18 anos cadastrados no CADÚnico, 4,80% do total estão em situação de extrema pobreza.

TABELA 3 – Distribuição das crianças e adolescentes inscritas no CADÚnico, por faixa da renda média per capita familiar
(*n* = 15.819)

Faixa Renda per capita (R\$)	Frequência (absoluta)	Frequência (%)	Frequência acumulada (%)
0,00 a 89,00	1986	12,55	12,55
89,01 a 178,00	1901	12,01	24,57
178,01 a 499,00	5019	31,72	56,29
499,01 a 998,00	3536	22,35	78,65
998,01 a 1.497,00	2033	12,85	91,50
1.497,01 a 1.995,00	719	4,54	96,04
1.995,01 ou mais	625	3,95	100
TOTAL	15819	100	

Fonte: CADÚnico, Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Elaboração própria

Quanto aos responsáveis pelas unidades familiares 92,6% das crianças e dos adolescentes inscritas no CADÚnico estão inseridas em familiares as quais os responsáveis são seus próprios pais.

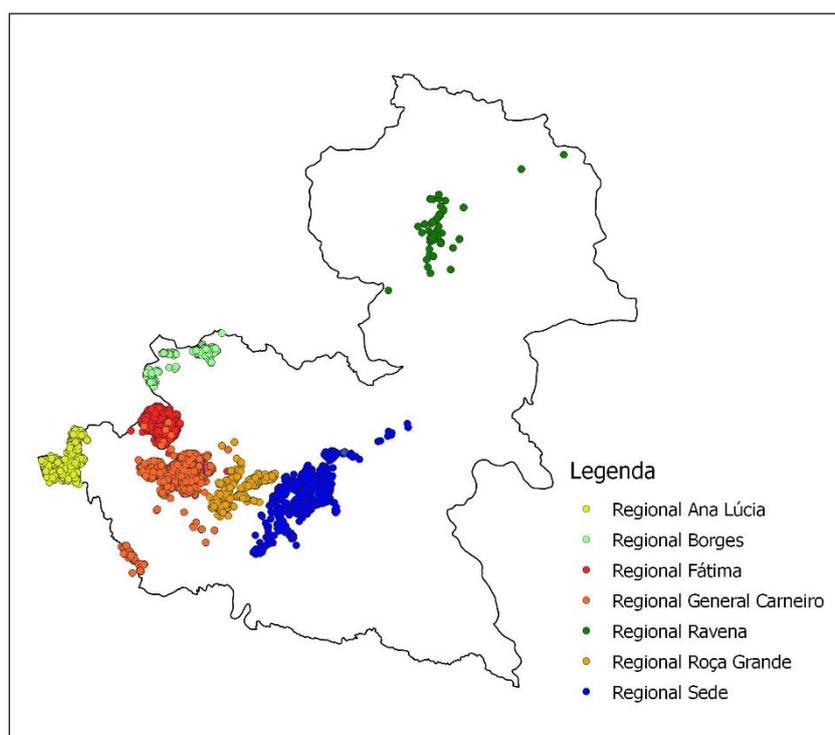
GRÁFICO 4 – Distribuição das crianças e adolescentes cadastradas no CADÚnico conforme o responsável pela Unidade Familiar (n = 15.622)



Fonte: CADÚnico, Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Elaboração própria

Por fim, foi realizado o georreferenciamento da população analisada. A figura 4 demonstra a concentração de crianças e adolescentes, por regional administrativa.

Figura 4 – Distribuição de crianças e adolescentes por regional administrativa



Fonte: CADÚnico, Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Elaboração própria

1.3.2. Registro de atendimento das crianças e adolescentes no Conselho Tutelar

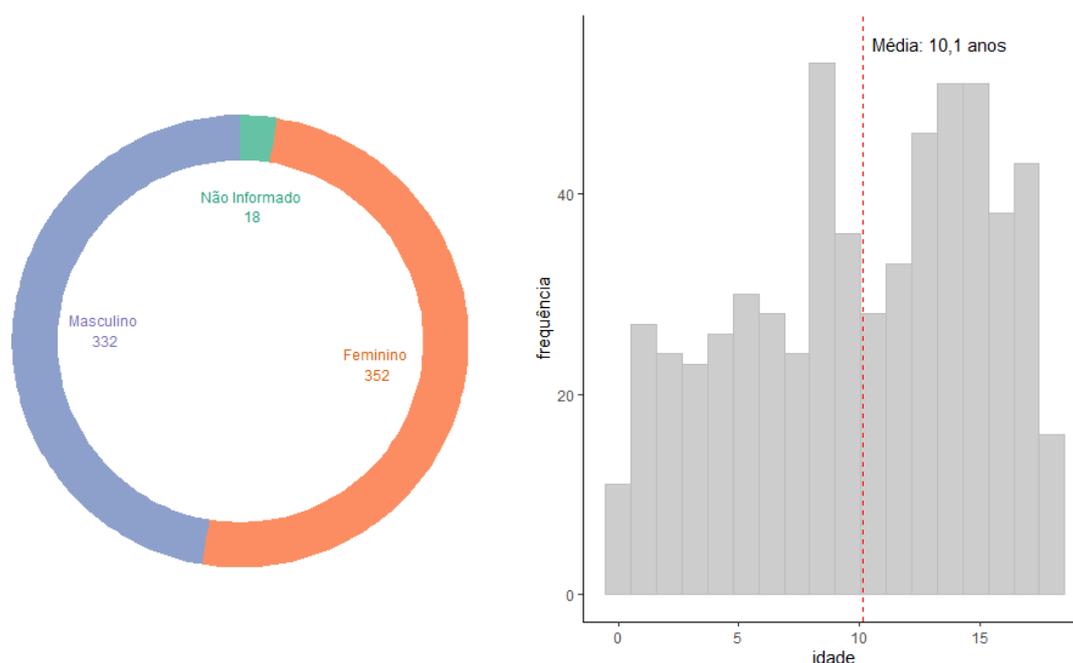
O Conselho Tutelar (CT) tem como principal atribuição zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, é esse órgão colegiado que, em tese, deve identificar e encaminhar as medidas administrativas necessárias para dirimir as possíveis violações identificadas.

Assim, buscou-se, por meio do registro de atendimentos do CT, realizados entre 01/01/2019 e 28/10/2019, o perfil das crianças e adolescentes atendidas pelo conselho, bem como as violações que tem sido identificadas no município.

No período analisado, 702 crianças e adolescentes foram atendidas, sendo 54,1% do sexo masculino e 47,1% do sexo feminino. A idade média dessa população é de 10,1 anos.

GRÁFICO 5 – Crianças e Adolescentes atendidas pelo CT em 2019, por sexo e por idade

(n = 702)

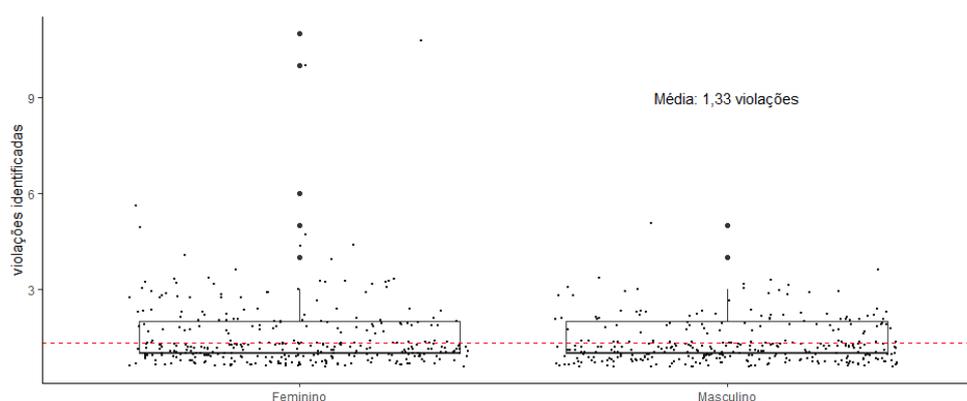


Fonte: Conselho Tutelar de Sabará. Elaboração própria

A identificação das violações sofridas pelas crianças e adolescentes atendidos pelo CT segue os parâmetros do SIPIA⁴, onde se visualizam 218 tipos de violações, agrupadas em 43 categorias que, por seu turno, correspondem a cada um dos cinco direitos fundamentais definidos pelo ECA: (i) o direito à vida e à saúde; (ii) o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; (iii) o direito à convivência familiar e comunitária; (iv) o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e, (v) o direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Os atendimentos realizados em 2019 apontaram que cada criança ou adolescente tiveram identificados de 0 a 11 violações de direitos. A média é de 1,33 violações por indivíduo.

GRÁFICO 6 – Distribuição das violações identificadas por sexo.

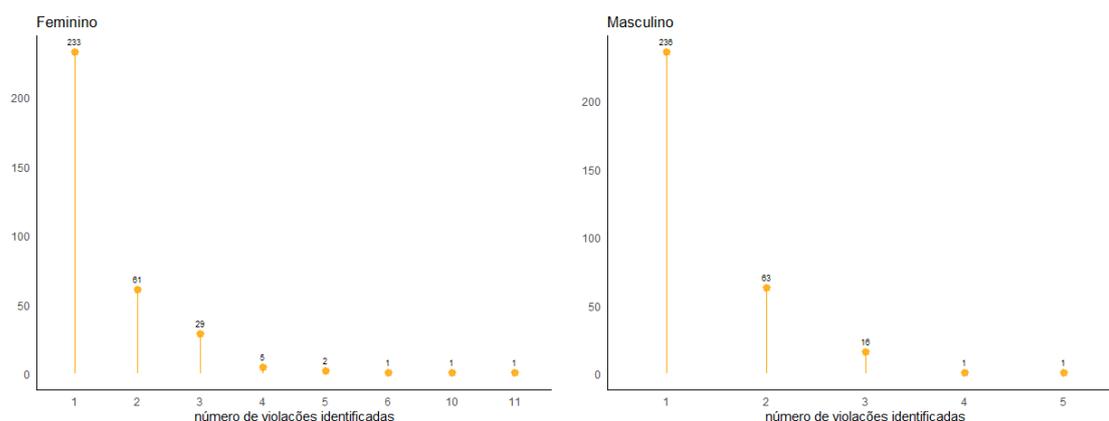


Fonte: Conselho Tutelar de Sabará. Elaboração própria

A distribuição das violações identificadas por sexo é demonstrada no Gráfico 6 onde, percebe-se que as crianças e adolescentes do sexo feminino sofreram no período dos registros analisados até 11 violações simultâneas e, aqueles do sexo masculino, até 5 violações simultâneas. O Gráfico 7 apresenta o número de indivíduos conforme o número de violações identificadas para cada sexo.

⁴ Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, que oferece a possibilidade de registro, acompanhamento e tratamento de informações relacionados aos casos de violação de direitos das Crianças e Adolescentes em todo o território nacional.

GRÁFICO 7 – Número de violações identificadas por indivíduo, por sexo.



Fonte: Conselho Tutelar de Sabará. Elaboração própria

Das violações identificadas, 27,7% corresponderam ao direito de convivência familiar e comunitária; 17,2%, ao direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e, 11,8% ao direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Por fim, os demais direitos somam 7,1%. Outros 36% não foram categorizados e agrupados em um direito fundamental específico.

Quanto às categorias de direitos violados, em relação ao direito fundamental à Convivência Familiar e Comunitária, destacam-se: (i) violações a dignidade/ negligência familiar (57,7%); (ii) privação ou dificuldade de convivência familiar (24%); e, (iii) inadequação do convívio familiar (17%).

No grupo de violação ao direito a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tem-se como principais categorias de violação: (i) falta de condições educacionais adequadas (39%); (ii) Impedimento de permanência no sistema escolar (25%) ; e, (iii) inexistência de ensino fundamental ou dificuldade de acesso (22%).

Por fim, as violações ao direito a Liberdade, Respeito e Dignidade estão concentradas nas categorias: (i) violência sexual (51,5%); e, (ii) violência física, (21,2%).

GRÁFICO 8 – Proporção das violações identificadas nos atendimentos do CT (2019)



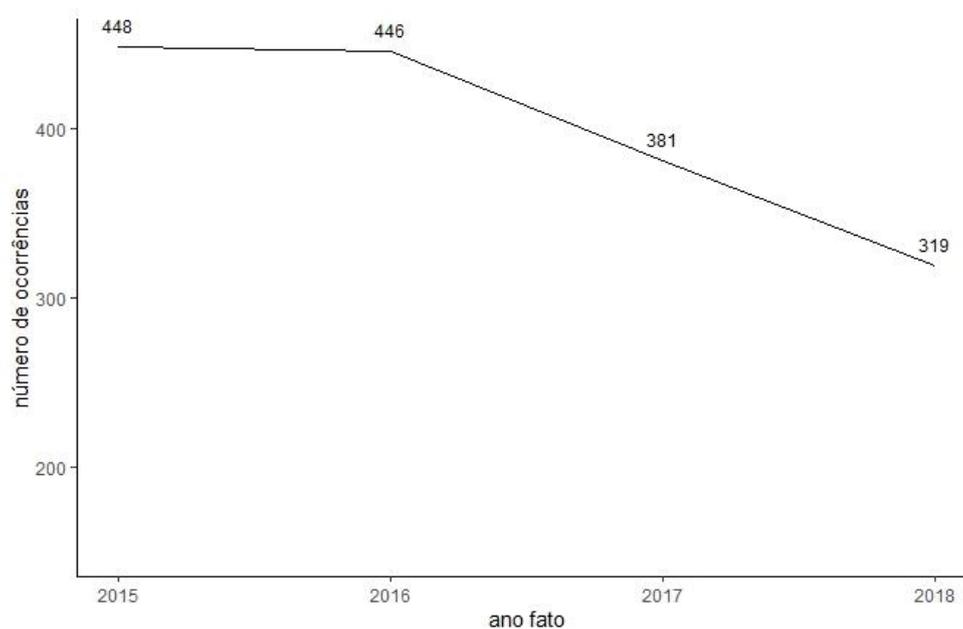
Fonte: Conselho Tutelar de Sabará. Elaboração própria

A distribuição espacial das crianças e adolescentes não foi considerada uma vez que, apenas 6,4% dos registros possuíam os dados necessários para o georreferenciamento.

1.3.3. Atos infracionais das crianças e dos adolescentes de Sabará (MG)

A Secretaria de Estado de Justiça e da Segurança Pública (SEJUSP) disponibilizou dados referentes aos atos infracionais registrados pela Polícia Militar (PM) e pela Polícia Civil (PC) cometidos por crianças ou adolescentes residentes em Sabará (MG). O banco de dados gerados por essas informações contém 1.597 observações dos anos de 2015 a 2018.

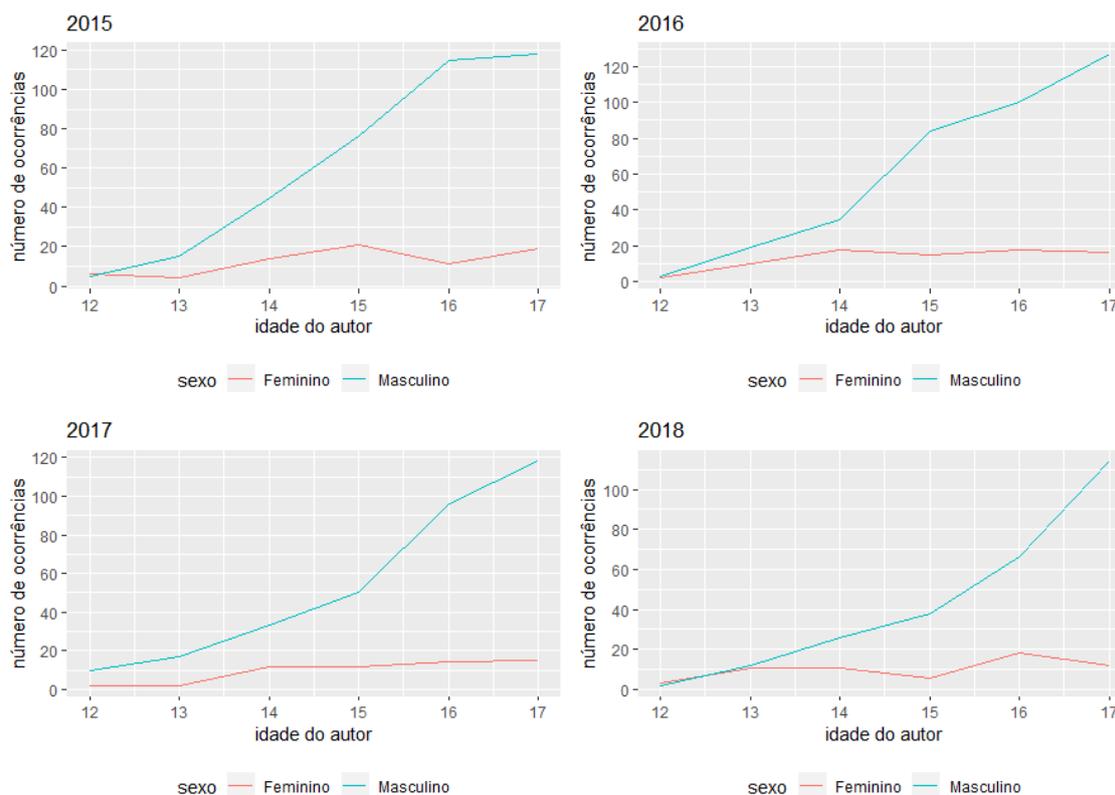
GRÁFICO 9 – Número de ocorrências registradas por ano



Fonte: SEJUSP/MG. Elaboração própria.

O Gráfico 9 mostra que entre 2015 e 2018 houve uma redução média de 10,4% no número de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, com destaque para as reduções ocorridas entre 2016 e 2017 (14,5%) e 2017 e 2018 (16,2%). No quatro anos analisados, os adolescentes do sexo masculino foram parte de 82,9% das ocorrências registradas, contra 17,1% das adolescentes do sexo feminino.

GRÁFICO 10 – Ocorrências policiais envolvendo crianças e adolescentes residentes em Sabará (MG) por idade e ano



Fonte: SEJUSP/MG. Elaboração própria.

É interessante perceber que à medida em que aumenta a idade das crianças e adolescentes, há maior número de ocorrências para o grupo referente àquela idade. A relação entre idade e número de ocorrências é mais acentuada no caso dos adolescentes do sexo masculino, como pode ser observado no Gráfico 10.

Quanto ao local de residência desses adolescentes, 56% dos casos estão concentrados em 15 bairros: Adelmolândia, Alto Cabral, Alvorada, Centro Itacolomi, Morro da Cruz, Nações Unidas, Nossa Senhora de Fátima, Novo Alvorada, Ravena, Roça Grande, Rosário 1, Vila Nossa Senhora da Conceição, Vila Rica e Vila São José. Os dois bairros com maior concentração de autores/ suspeitos de atos infracionais são Nossa Senhora de Fátima (12%) e Itacolomi (6,3%). Outros 8% dos autores/ suspeitos não tiveram o seu bairro identificado nos registros encaminhados para a equipe do diagnóstico.

Em relação aos fatos que geraram as ocorrências, há considerável recorrência de casos envolvendo agressão física e verbal, entretanto, enquanto no grupo etário de 12 a 14

anos os fatos com maior frequência são aqueles ligados à violência física, violência verbal e furto/ roubo, no grupo etário entre 15 e 17 anos há considerável aumento nos casos envolvendo o consumo de drogas e o envolvimento com o tráfico, além de aparecer fatos relacionados à homicídio.

No caso dos adolescentes do sexo masculino outras questões são importantes destacar. A primeira é que, do grupo etário 12-14 anos para 15-17 anos, há considerável redução dos fatos envolvendo agressão física, embora nesta última, apareça o crime de homicídio. A segunda questão é que, proporcionalmente, as infrações relacionadas a roubo/ furto diminuem à medida que esses adolescentes ficam mais velhos. Por fim, é mais recorrente a violência sexual na grupo etário de 12 a 14 anos do que no de 15 a 17 anos.

Em síntese, pode-se afirmar que observar o comportamento dos adolescentes em relação aos atos infracionais cometidos pode fornecer importantes indícios para a política de promoção e garantia de direitos, um primeiro, relaciona-se aos distintos padrões de conflito com a lei levando em consideração o sexo e o grupo etário dos adolescentes.

1.3.4. Nascidos vivos de mães crianças ou adolescentes

As informações relacionadas à saúde foram coletadas no DATASUS, sistema de gestão e divulgação de informações do Ministério da Saúde. Para o público de interesse deste diagnóstico buscou-se duas informações: (i) o número de nascidos vivos de mães crianças ou adolescentes; e, (ii) números sobre mortalidade e morbidade infanto-juvenil.

Os dados relacionados aos nascidos vivos de mães residentes em Sabará são dos anos de 2010 a 2017. A faixa etária utilizada corresponde à estratificação por idade realizada pelo IBGE, simplificados em três grupos etários da população de crianças e adolescentes: menores de 10 anos, de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos. No período, foram registrados

14.363 nascidos vivos de mães residentes no município, desses, 15,10% tem mães nos grupos etários analisados.

O primeiro grupo, ou seja, menores de 10 anos, apenas 1 nascimento foi registrado em 2014. Já no grupo de mães de 10 a 14 anos, em média, 8,75 crianças tem mães residentes em Sabará. No último grupo, de idade entre 15 e 19 anos, essa média se eleva para 262,2 nascidos vivos por ano.

Os dados, embora demonstrem a existência de gravidez na infância/ adolescência, não possibilitam afirmar o número de grávidas residentes em Sabará na faixa etária, isso pois, não são considerados casos de abortos e natimortos, por exemplo. Entretanto, alarmam para a existência de um fenômeno que amplia (ou coloca) as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Outro limitador na utilização desses dados é que não foi possível verificar em qual região da cidade há maior incidência de gravidez na infância/ adolescência, o que pode contribuir para ações focalizadas de políticas públicas.

1.3.5. Mortalidade/ Morbidade de crianças e adolescentes

As informações sobre mortalidade/ morbidade também foram obtidas por meio do DATASUS, para o período de 2015 a 2017. De 149 óbitos de crianças e adolescentes, 37,5% foram motivados por causas externas, quase a metade desses óbitos (48,2%) foram em consequência a agressão física.

TABELA 4 – Morbidade e Mortalidade de crianças e adolescentes em Sabará (2015-2017) – Números absolutos

Ano	Total de óbitos	Óbitos por causas externas		
		Total	Lesões autoprovocadas	Agressão Física
2015	51	24	1	11
2016	46	19	0	9
2017	52	13	2	7
TOTAL	149	56	3	27

Fonte: DATASUS. Elaboração própria

Os grupos etários com maior recorrência de óbitos por agressão física é de adolescentes de 15 a 19 anos, 45% dos indivíduos nessa faixa etária morreram em consequência de agressões.

TABELA 4 – Morbidade e Mortalidade de crianças e adolescentes em Sabará, por grupo etário (2015-2017)

Grupo Etário	Total de óbitos	Óbitos por causas externas		
		Total	Lesões autoprovocadas	Agressão Física
> 1 ano	64	03	01	0
1 – 4 anos	14	03	00	01
5 – 9 anos	06	02	00	00
10 – 14 anos	10	07	01	01
15 – 19 anos	55	41	01	25
TOTAL	149	56	03	27

Fonte: DATASUS. Elaboração própria

A fragilidade nestes dados se referem a dois pontos, o primeiro, por serem agregados, não tornou possível separar o número de óbitos para adolescentes menores de 19 anos. O segundo ponto é que não foi possível analisar os óbitos por local de moradia dos adolescentes.

Ainda assim, as informações obtidas apontam para a importância de políticas públicas que busquem minimizar a morbidade/ mortalidade de crianças e adolescentes, especialmente nos grupos etários menor de 1 ano e de 15 a 19 anos que, juntos, somam 80% dos óbitos de crianças e adolescentes do município.

1.3.6. Educação

As políticas públicas de educação constituem-se em um dos principais pilares para a garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente. É por meio da escola que se tem o contato direto e diário com as crianças e adolescentes e, também, é onde pode-se observar de perto a possibilidade de violação de seus direitos.

Além disso, o acesso à educação gratuita e de qualidade é garantida a todos pela Constituição Federal de 1988. Entretanto, como já apontado nos dados demográficos do município, embora haja uma cobertura expressiva da educação infantil ao ensino médio, ainda há crianças e adolescentes fora da escola. E os motivos podem ser diversos.

Dentre as violações de direitos identificadas no atendimento a crianças e adolescentes no ano de 2019, figuram em considerável proporção aquelas violações referentes ao acesso ou permanência na escola.

Considerando as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)⁵, para a educação infantil, o município deveria, até 2016, universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil para atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, até o ano de 2024. Os dados de acompanhamento destas metas indicam que o município atende atualmente 86,3% da população de 4 a 5 anos e 24,8% das crianças de até 3 anos na rede escolar. Isso indica a necessidade de verificar a adequação da oferta à meta estabelecida, identificando os motivos que tem dificultado a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do atendimento às crianças de até 3 anos.

Outra meta do PNE, importante para a garantia dos direitos da criança e do adolescente é a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos concluam o nono ano na idade recomendada até 2024. Nesse caso, o município está próximo de cumprimento da meta, 97,3% das crianças de 6 a 14 anos frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental e 95% das pessoas com 16 anos possuem o Ensino Fundamental completo.

Com relação ao Ensino Médio, os dados do sistema de acompanhamento do PNE informam que 87,1% da população de 15 a 17 anos frequenta a escola ou concluíram a educação básica, entretanto, apenas 59,7% da população nessa faixa etária frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Isso corrobora com os dados apresentados na seção inicial do diagnóstico, onde em 2010, 69,2% dessa população

⁵ O Plano Nacional de Educação estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira para o período de 2014 a 2024. Mais informações sobre o PNE, consulte <http://www.pne.mec.gov.br>

havam concluído o ensino fundamental completo e somente 43,4% na faixa etária entre 18 e 20 anos possuíam o ensino médio completo.

Diante este quadro e considerando todos os dados já expostos até aqui, considera-se fundamental uma atuação articulada entre as diversas áreas de políticas públicas para que o município melhore a inserção e permanência dos adolescentes no sistema público de educação.

PARTE II

2. Mapeamento da rede local do sistema de garantia de direitos

O Sistema de Garantia de Direitos (SGD), previsto no ECA, teve os parâmetros e diretrizes de seu funcionamento estabelecidos por meio da Resolução CONANDA nº 113, de 19/04/2006, com a competência de

promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeito de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. (Art. 1º, Resol. CONANDA nº 113/2006)

O SGD é organizado em cada um dos entes federados, envolvendo os órgãos estatais e não estatais que, de maneira articulada, devem garantir a proteção integral à criança e ao adolescente. Nas próximas seções, é apresentado o mapeamento dos atores do SGD que atuam no município de Sabará.

O objetivo desta parte do diagnóstico é identificar: (a) a existência do SGD, (b) sua localização geográfica e, (c) os limites e possibilidades da atuação dos atores que o compõe.

2.1. O Sistema de Garantia de Direitos

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, foi o principal indutor de políticas sociais destinadas a crianças e adolescentes no Brasil. Programas e ações foram criadas substituindo a antiga ideologia do menor em situação irregular pela

doutrina cidadã de proteção integral aos adolescentes em conflito com a lei (FROTA, 2008; MIRANDA, 2017; MIRANDA & OLIVEIRA, 2018)

O ECA concebe as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e cidadãos em situação específica de desenvolvimento o que demanda um tipo de proteção especial e prioritária (FROTA, 2008). Para que essa proteção seja garantida, foi concebido o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) por meio da Resolução nº 113/206 do CONANDA onde ficou estabelecida uma ampla engenharia que envolve o poder público e a sociedade civil organizada em três eixos:

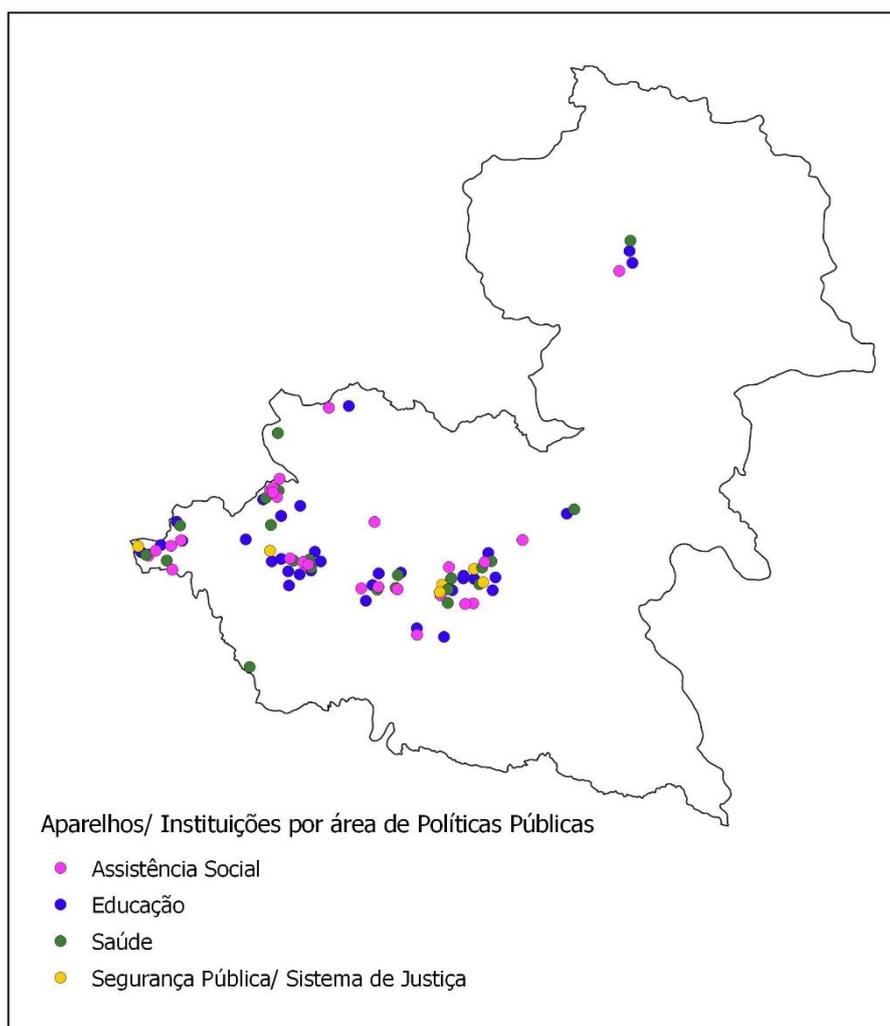
a) **Promoção de Direitos:** atua de forma transversal e intersetorial para materializar o direito previsto na lei. Aqui, encontram-se os serviços e programas de políticas públicas de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes, de execução de medidas de proteção de direitos e de execução de medidas socioeducativas, como ministérios do governo federal, secretarias estaduais e municipais, Organizações Não Governamentais (ONG) etc.

b) **Defesa de Direitos:** atua de modo a fazer cessar as violações de direitos e responsabilizar o autor da violação. É composto por Conselhos Tutelares, Ministério Público Estadual e Federal, Judiciário, Defensorias Públicas, Órgãos da Segurança Pública etc.

c) **Controle Social:** neste eixo são realizados o monitoramento e a fiscalização das ações que visam a promoção e defesa. O controle é feito pelo Ministério Público, Poder Legislativo, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares e sociedade civil, entre outros.

No município de Sabará é constatado a existência dos principais atores estatais e não estatais, partes do SGD. A figura 5 demonstra a distribuição espacial desses atores e de seus aparelhos no município. Os pontos roxos referem-se às unidades da Assistência Social, bem como as OSCs que prestam serviços socioassistenciais a crianças e adolescentes sabarenses. Os pontos azuis representam a localização das escolas estaduais e municipais existentes no território. Já os pontos verdes, referem-se às unidades de saúde e, por fim, os pontos amarelos são os atores do sistema de segurança público e de justiça.

Figura 5 – Distribuição espacial dos atores pertencentes ao SGD de Sabará (MG)



Fonte: Prefeitura Municipal de Sabará. Elaboração própria

O mapa acima demonstra que a distribuição dos atores do SGD por todo o município caracteriza a principal potencialidade da atuação desses atores que, desde que articulados, podem contribuir para a mitigação da violação dos direitos das crianças e adolescentes residentes em Sabará (MG).

Aliás, a articulação desses atores é um importante elemento a ser explorado futuramente, além da capacidade deles em atender a demanda existente na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente sabarense.

2.2. Eixo Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

No eixo de promoção dos direitos da criança e do adolescente encontram-se a própria administração pública local, que é a principal responsável pela formulação e implementação de políticas públicas. Também participam desse eixo, as Organizações da Sociedade Civil que atuam como parceiros da administração pública local.

Para este diagnóstico, como já informado anteriormente, as análises são situadas em quatro áreas de políticas públicas sociais: assistência social, educação, saúde e segurança pública. Cada uma destas áreas é responsável por promover políticas sociais de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Antes de percorrer cada uma das áreas de políticas públicas, é importante destacar que o município tem articulado uma estratégia de intersetorialidade, materializada pelo Decreto Municipal nº 840/2018 que instituiu o Núcleo Intersetorial Municipal (NIM). Dentre as competências do NIM, destacam-se: (a) a análise e discussão de casos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude; (b) o acompanhamento do acesso de crianças de 0 a 5 anos à rede municipal de ensino; (c) a contribuição na formulação e/ ou reformulação das políticas públicas para crianças e adolescentes do Município; (d) a elaboração de uma agenda intersetorial dentre as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI; e, (e) o estabelecimento de uma agenda intersetorial permanente de atendimento prioritário às crianças e adolescentes residentes no município.

O NIM é composto por diversas pastas da administração pública local e é coordenado pelos titulares das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde, que alternam semestralmente entre si a função de coordenação.

Um desdobramento recente do NIM, foi a edição do Decreto Municipal nº 1.667/2019 que instituiu os Núcleos Intersetoriais Regionais (NIR's), com a finalidade de promover a intersetorialidade para a inclusão social das famílias usuárias das políticas públicas no território, além de prevenir o agravamento de riscos sociais. Os NIR's são compostos

pelos equipamentos públicos estatais das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Serviços Urbanos, além do Conselho Tutelar.

Na política de assistência social, que é regida no Brasil pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o atendimento socioassistencial é organizado em duas frentes: proteção básica e proteção especial. A primeira, concentrada em aparelhos públicos denominados Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), tem por finalidade tornar os serviços de proteção social acessíveis à população, especialmente a mais vulnerável. Já na segunda frente, o principal aparelho público disponível é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que promove o atendimento às famílias e/ou indivíduos em situação de risco social ou com seus direitos violados.

Em Sabará, a estrutura da política de assistência social, diretamente vinculada à Prefeitura é formada por: (i) 08 (oito) CRAS distribuídos em todas as regionais administrativas do município: Ana Lúcia, Borba Gato, Castanheiras, Centro/Sede, Fátima, General Carneiro, Ravena e Roça Grande; e, (ii) 01 (um) CREAS, localizado na regional Sede.

Além das instituições públicas governamentais, a rede socioassistencial conta com a atuação de OSCs credenciadas. Na política de atendimento à criança e ao adolescente, o credenciamento é realizado pelo CMDCA onde, atualmente, vinte e uma instituições estão ativas e prestam os seguintes serviços: acolhimento institucional; acolhimento institucional e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (01 instituição); atendimento à pessoa com deficiência (01 instituição); promoção e integração ao mercado de trabalho (03 instituições); e, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (15 instituições).

Já política de educação é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e conta com 70 instituições públicas e privadas. A rede pública municipal é composta por 24 instituições que ofertam da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental. Já a rede estadual é composta por 16 instituições que ofertam do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. O município também possui um *campus* do Instituto Federal de Minas Gerais que oferta o nível técnico/ Ensino Médio e o Ensino Superior.

Por fim, a rede de saúde do município, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde é composta por 25 unidades de atendimento: 18 Centros de Saúde/ Unidades Básicas de Saúde; 05 centros de especialidades; 02 centros de saúde mental, sendo um infantil; e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Além disso, existem na cidade dois hospitais, o Cristiano Machado e a Santa Casa de Sabará.

2.2. O Eixo de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

O Eixo de defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente é constituído pelas instituições do sistema de justiça e segurança pública, além do Conselho Tutelar. Em Sabará, fazem parte deste eixo:

- o Conselho Tutelar;
- a Defensoria Pública;
- o Ministério Público;
- a Polícia Civil;
- a Polícia Militar;
- a Vara da Infância e Juventude; e
- a Vara Criminal.

Não foi identificado, no município, a existência de uma comissão de adoção, o que pode acarretar longa permanência de crianças e adolescentes no serviço de acolhimento institucional, após esgotados todos os recursos para sua manutenção junto às suas famílias naturais.

2.4. Eixo Controle Social dos Direitos da Criança e do Adolescente

Por fim, o Eixo de controle social dos direitos da criança e do adolescente é composto, principalmente, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Este conselho é composto por representantes da sociedade civil organizada e pelo poder público.

Em Sabará, a Lei nº 2.064, de 01 de abril de 2015, define o CMDCA como órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município. Além disso, sua composição é de 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 50% da sociedade civil e outros 50% do Poder Executivo local.

A escolha dos representantes da sociedade civil é realizada por meio de votos em assembleia convocada para este fim. Já os representantes governamentais são indicados pelo chefe do Poder Executivo, onde as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Esportes deverão ter 02 servidores indicados; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, outros 04 servidores; e, por fim 02 conselheiros são de livre escolha do Chefe do Executivo dentre as demais secretarias municipais.

Os demais conselhos de políticas públicas, como por exemplo, os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Educação, de Saúde, de Esportes, podem e devem atuar no SGD, promovendo o controle social das políticas da criança e do adolescente nas suas respectivas áreas temáticas.

Uma das competências dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todas as instâncias (Federal, Estadual e Municipal), é a gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Este fundo, instituído por lei, é gerido pelos respectivos conselhos de direitos da criança e do adolescente que devem também fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos. A regulamentação federal para a constituição e funcionamento dos FIAs, é a Resolução nº 137, de 21/01/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente

O FIA é um fundo de natureza especial, conforme reza o art. 71, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, vinculado à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação e, por esta natureza, os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No município, o FIA é regulamentado pela Lei nº 2.064, de 01 de abril de 2015.

2.5. A atuação híbrida das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) podem ser considerados atores híbridos no SGD, isso porque podem atuar na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente ao ofertarem serviços relacionados ao acesso à justiça e/ ou à proteção dos direitos da criança e do adolescente. Na promoção dos direitos, elas são importantes parceiros da administração pública na implementação de políticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente e, no eixo de controle social, exercem o papel de fiscalizadores da política da criança e do adolescente, especialmente por meio dos conselhos de políticas públicas.

Como já mencionado anteriormente, o município possui, em 2019, vinte uma organizações da sociedade civil cadastradas no CMDCA, ofertando serviços de acolhimento institucional, convivência e fortalecimento de vínculos, promoção e integração ao mercado de trabalho e atendimento à pessoa com deficiência.

3. Políticas Públicas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente em Sabará (MG)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a responsável pela gestão das políticas públicas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sabará, dessa forma, nesta seção, apresentam-se as principais políticas públicas que são executadas no município no âmbito do SUAS.

Como já mencionado, o SUAS é organizado em duas frentes: proteção básica e proteção especial. Na primeira, o município de Sabará executa (a) o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), e (b) o Programa Criança Feliz. O SCFV é serviço complementar ao atendimento às famílias realizadas no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Por seu turno, o Programa Criança Feliz tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, levando em consideração sua família e seu contexto de vida.

Para a oferta destes do SCFV, o município articula sua rede socioassistencial por meio dos CRAS e de Organizações da Sociedade Civil credenciadas junto ao CMDCA. A oferta do Programa Criança Feliz é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o que rendeu ao município o reconhecimento recente do Ministério da Cidadania pelas boas práticas na gestão intersetorial no município realizado no âmbito do programa.

Já na proteção social especial de média e alta complexidade, o município executa (a) o serviço de acolhimento institucional, (b) o programa especializado a família e indivíduos (PAIF), (c) o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e (d) o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e a prestação de serviço à comunidade. Ambas ações são realizadas por meio do CREAS e, também, por OSCs parceiras.

O financiamento das políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são realizados por meio da transferência fundo a fundo do Governo Federal, bem como por alocações de recursos próprios do município e pelas arrecadações

realizadas por meio do FIA. A Tabela 5 apresenta os repasses fundo a fundo recebidos pelo município, para os exercícios financeiros de 2018 e 2019.

TABELA 5 – Repassas fundo a fundo para o município de Sabará (MG) para políticas públicas para crianças e adolescentes (2018 – 2019)

Políticas Públicas SUAS Co financiamento Ministério da Cidadania	Repasses Fundo a Fundo Governo Federal para Município de Sabará. Ano 2018	Repasses Fundo a Fundo Governo Federal para Município de Sabará. Ano 2019*
Proteção Social Básica		
Serviço de Fortalecimento de Vínculos	R\$ 208,112.18	R\$ 93,000.00
Programa Primeira Infância SUAS	R\$ 629,419.55	R\$ 633,105.00
Proteção Social Especial de Média Complexidade		
PAEFI	R\$ 52,000.00	R\$ 13,000.00
Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida (LA) E De Prestação De Serviços À Comunidade (PSC)	R\$ 17,600.00	R\$ 4,400.00
Serviço Especializado Em Abordagem Social	R\$ 20,000.00	R\$ 5,000.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Serviço de Acolhimento Institucional Casa-Lar	R\$ 70,000.00	R\$ 10,000.00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		
PETI – Programa de Erradicação Trabalho Infantil	R\$ 41,500.00	
BPC na Escola	R\$ 760.00	R\$ 3,480.00

* O ano de 2019 ainda está em exercício sendo que o mês de referência da consulta foi Outubro/19

Fonte: Ministério da Cidadania. Relatório Financeiro SUAS Município de Sabará (2018, 2019) Elaboração própria

O destaque desta tabela é a redução do financiamento para as políticas públicas, por meio da transferência fundo a fundo, inclusive a falta de financiamento para o PETI, até o mês de outubro de 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este diagnóstico teve por finalidade oferecer um mapeamento da situação da criança e do adolescente no município de Sabará (MG), uma ação inédita demandada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais por meio do Programa de Extensão *Imersão no Campo de Públicas: o curso de Gestão Pública e a prática profissional*, vinculado ao Departamento de Ciência Política (DCP/FAFICH) e ao curso de Gestão Pública.

A estratégia metodológica do diagnóstico buscou explorar ao máximo as vulnerabilidades que a população do município de 0 a 18 anos está exposta. Contornando as dificuldades enfrentadas na coleta de dados para a realização deste estudo, foram privilegiadas quatro áreas de políticas públicas, compreendidas como centrais na garantia dos direitos da criança e do adolescente: assistência social, educação, saúde e segurança pública.

Os dados analisados possibilitaram constituir uma primeira caracterização das crianças e dos adolescentes do município, bem como a configuração atual da rede local do SGD e as políticas públicas executadas no âmbito do SUAS no município. Acompanhando o perfil sociodemográfico e econômico do município, o público de interesse deste diagnóstico, verificou que 32,7% da população residente em Sabará possui entre 0 e 18 anos. Aqueles cadastrados no CADÚnico representam 41% dessa população.

Em geral, pode-se concluir que as ações de políticas públicas para a criança e o adolescente no município devem ser realizadas tendo em vista a idade, o gênero e a localização das crianças e adolescentes. Como observado, sobretudo nos dados da Assistência Social e da Segurança Pública, há diferenças entre as vulnerabilidades vivenciadas pelas crianças e pelos adolescentes, inclusive, pelo seu local de moradia e seu sexo.

Quanto à rede do SGD local, percebeu-se a existência de praticamente todos os atores necessários para que haja um atendimento integral às crianças e adolescentes,

necessitando, portanto, um aprofundamento da análise quanto a relação destes atores entre si e com as políticas públicas existentes no município.

Em relação às políticas públicas, um elemento desafiador para o diagnóstico foi a escassez de dados, sobretudo que pudessem promover análises sistemáticas quanto à cobertura e a efetivação destas em relação às crianças e adolescentes. Nesse sentido, recomenda-se uma análise futura de efetividade das políticas públicas para crianças e adolescentes do município e a constituição de uma gestão de informações no âmbito do município.

Por fim, sugerimos a ampliação e o fortalecimento dos instrumentos que promovam a intersetorialidade nas ações relacionadas à criança e ao adolescentes, uma vez que as vulnerabilidades as quais este público está exposto diz respeito a diversas áreas de políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br>>

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 137**, de 21 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/137-resolucao-137-de-21-de-janeiro-de-2010/at_download/file>

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 113**, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/113-resolucao-113-de-19-de-abril-de-2006/at_download/file>

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública**, nº 34, vol. 3, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417>>

DATAPEDIA. Disponível em: <<http://www.datapedia.info>>

DATASUS. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br>>

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. A cidadania da infância e da adolescência. In: CARVALHO, Alysson et al. (orgs). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex, 2002. 142p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Disponível em: <<http://www.cidadania.gov.br>>

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Cadastro único, o que é e para que serve, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>

MIRANDA, Geralda Luiza. Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: feedback effects, inflexões e desafios atuais. **Revista de Administração Pública**, nº 51, vol. 2, mar./abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122017000200201&script=sci_abstract&tlng=pt>

MIRANDA, Geralda Luiza; OLIVEIRA, Valéria Cristina. Capacidade estatal e eficácia na política de atenção a crianças e adolescentes. **Rev. Serv. Público Brasileiro**, nº69, vol. 1, jan./mar. 2018. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1783>>

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://www.pne.mec.gov.br>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ. Disponível em: <<http://www.sabara.mg.gov.br>>

SABARÁ(MG). CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ. **Lei nº 2.064**, de 01 de abril de 2015. Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

SABARÁ(MG). CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ. **Lei Orgânica Municipal de Sabará**